

# Quando a moda pegar

A decisão do presidente José Sarney de não liquidar os bancos estatais dos Estados pode ter até criado as condições legais para impedir crises sem razão de ser no sistema financeiro brasileiro. Nem por isso deixou de reforçar o vezo negativo, típico do brasileiro, que é transferir para o Estado (no caso a União, isto é, 138 milhões de pessoas) a responsabilidade por tudo que vai mal na vida das entidades públicas e mesmo das pessoas físicas. Da mesma maneira, ao decidir não respeitar os acordos internacionais que regulavam o pagamento dos juros da dívida externa, e ao congelar os empréstimos de curto prazo no Exterior, o chefe do governo pode ter estancado a sangria nas reservas cambiais, mas ensinou a todos as vantagens que existem quando se adota o vezo negativo acima referido, transferindo para os outros a solução de problemas que são exclusivamente nossos. Agora, o presidente da República corre o risco de ver se voltar contra seu governo as mesmas normas que tornou conhecidas dos brasileiros como *inteligentes, dignas de Maquiavel*.

Pequena notícia publicada ontem dá conta de que o futuro secretário de Finanças do Rio Grande do Sul já estabeleceu quais as normas que permitirão ao sr. Pedro Simon fazer um bom governo: repassar para a União, simplesmente, ou refinanciar a longo prazo, com alguma instituição estrangeira (?!), a dívida do Estado, que é superior a Cr\$ 70 bilhões. Simples como água e dentro do espírito vigente no governo federal: como o governador Pedro Simon não poderá governar tendo de arcar com o ônus de uma dívida que não contraiu, o Estado do Rio Grande do Sul transfere tudo para a União. Essa, por sua vez, como já fez há semanas, transferirá o que quiser para o Exterior. E os bancos privados estrangeiros e os governos amigos, mas estrangeiros, que cuidem de se preocupar em saber como é que o Brasil irá pagá-los...

Na verdade, a fórmula do sr. César Schirmer é digna das autoridades financeiras da Novíssima República. Imaginem os leitores como o Brasil — ou seus governan-

tes? — seria muito mais feliz se os prefeitos das capitais (para ficarmos apenas neles) transferissem as dívidas (que não contraíram) dos municípios para os governos dos Estados; esses fizessem o mesmo com as dívidas estaduais, jogando-as nas costas da União, e esta mandasse o secretário-geral da ONU convocar uma Assembléia Geral das Nações Unidas para discutir a maneira de o mundo civilizado receber de volta todas as dívidas brasileiras, externas e internas.

O argumento dos delegados brasileiros seria o seguinte: afinal, os prefeitos das capitais, os governadores dos Estados e o presidente da República não podem arcar com o ônus político de uma recessão provocada para pagar uma dívida que com toda a certeza é ilegítima, pois foi contraída por governos ou do período militar, portanto ilegítimos por definição, ou por governos do período pós-64 e pré-84, ilegítimos porque resultantes do pacto pelo qual as elites engodaram os trabalhadores e as massas mediante o populismo.

O Brasil do Plano Moratória é exatamente esse que descrevemos — um país de irresponsáveis. Se a União pode dizer aos bancos que não paga e ameaçar os governos amigos de não respeitar os acordos concluídos recentemente com o Clube de Paris se eles não ajudarem o ministro Funaro a convencer os bancos de que devem aceitar as condições brasileiras, se a União pode fazer isso com o mundo — violando acordos internacionais, regras comezinhas do bom comportamento entre as nações, princípios do Direito Internacional —, por que razão não podem os governadores eleitos pelo povo no pleito de 1986 (que já está sendo cantado como a única eleição livre da história pós-64) transferir para o governo da República o ônus da dívida que herdaram?

Se a descrição que fazemos da situação brasileira peca por excesso, nem por isso deixa de ater-se à lógica. Fora dela e da realidade, estão vivendo os que conduzem as negociações com os credores. Ainda agora, não declarou o ministro Funaro que não pagará os juros devidos enquanto os ban-

cos e os governos credores não definirem as condições (evidentemente aceitáveis para ele) em que se dará o refinanciamento da dívida externa? Ao sair do País, o ministro da Fazenda afirmava que o Brasil apresentaria seu plano aos bancos credores; agora, intimava banqueiros e governantes amigos a dizer em que condições darão dinheiro novo ao Brasil!

O anedotário no estilo de Macunaíma está repleto de episódios desse tipo, dignos de figurar no mais inspirado samba do crioulo doido. O ministro da Fazenda não se deu conta de que os governos amigos e os banqueiros (não tão amigos a esta altura) já anotaram que as cotações do café despencam nas bolsas internacionais (apesar da importação milionária feita pelo Brasil), que os portos brasileiros estão parados, prejudicando a exportação e a importação, que em muitos setores do comércio (e logo a seguir da indústria) a recessão já começou, e muito em breve a CUT voltará a ser noticia. S. exa. parece viver no mundo da fantasia, convencido — como declarou — que quem não teve medo da morte não tem medo de coisa alguma na vida.

Se fosse atento ministro da Fazenda, o sr. Dílson Funaro deveria ter medo do que acontece não nas salas da direção do Cittcorp (seu grande inimigo), mas no Rio Grande do Sul. Mais dia menos dia, quando menos esperar, poderá receber de presente dos drs. Pedro Simon, Newton Cardoso, Waldyr Pires, Orestes Quêrcia e Miguel Araujo as dívidas que eles não contraíram. Então, que fará? Lembrará a esses ilustres governadores que o Estado é uno e indivisível e que dívidas contraídas por governos sucessivos devem ser honradas pelo Estado? O risco de receber resposta maliciosa é grande demais. Diante do fato consumado, s. exa. possivelmente se lembrará de mandar reunir a Assembléia Geral da ONU para discutir esse problema, que não é dele, afinal de contas — como não é de sua alçada essa mesquinha questão de discutir pagamento de juros a cada seis meses, enfadonha tarefa que lhe foi deixada pelo ministro Delfim Netto.